

1993

PROJETO DE LEI

nº 328/64

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA :-

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, a atual Rua São Roque e sua continuação a Rua 1, no Jardim Santo Antônio.

ARTIGO 2º - As placas de nomenclatura deverão conter os seguintes dizeres :-

Avenida PRESIDENTE KENNEDY

"Campeão da Democracia"

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em

Aprovado em

Discussão

Sala de sessões

Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Aprovado em

Sala de sessões

Presidente

Objetiva a propositura que à soberana apreciação dos conspícuos Edis submeto, de dar nova denominação à Rua São Roque (antiga Rua 7), bem como a Rua 1, aberta no Jardim Santo Antônio. Esta propositura justifica-se pela sequência da Rua 1, na Rua São Roque.

Por outro lado, a nomenclatura em tela para homenagear o grande Presidente dos Estados Unidos da América, de tão saudosa memória, que com a sua grande visão de estadista e seu magnânimo coração, devotado à causa dos humildes, e à causa da democracia, grangearam-lhe a estima, o respeito e a admiração do mundo livre, que o cognominou "Campeão da Democracia".

Seu nome dado a uma das Avenidas de Caieiras, atestará de forma inconfundível e irretorquível de que neste pequeno pedaço do Brasil, a memória daquela figura brilhante estará sempre presente, pelo que fez pelos humildes, pelo muito que fez pela Democracia, em horas difíceis e agônicas, quando o obscurantismo, o totalitarismo e o comunismo tentavam estender seus tentáculos, para sufocar a Liberdade na terra.

As comissões de

Casa.

Nesta conformidade, espero a aprovação dessa -

Sala das Sessões

Presidente



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 328/64, DO VERE-
ADOR JUPITER BUENO DA SILVA, DANDO A NOMENCLA
TURA DE "AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY" À ATUAL
RUA SÃO ROQUE E SUA CONTINUAÇÃO, A RUA UM

Examinado em todos os seus aspectos, nada há que impeça constitucional e legalmente a aprovação do Projeto de Lei nº 328, submetido à apreciação desta Comissão.

Apraz-nos aduzir ser justa e merecida a homenagem pós-tumba prestada ao grande homem público da América do Norte e recomendamos, por isso, à Egrégia Câmara, que demonstre todo o seu apóio aprovando a propositura.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 6 de Novembro de 1964.

Presidente: W. Oliveira

Relator: J. B. B. B.

Membro: W. B. B.

Aprovado em 24/11/1964
 Sala de sessões Discussão

Presidente

Aprovado em 19
 Sala de sessões Discussão

Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 328/64, DO VERE-
ADOR JUPITER BUENO DA SILVA, DENOMINANDO "AVE
NIDA PRESIDENTE KENNEDY" À ATUAL RUA S. ROQUE
- E SEU PROLOGAMENTO, A RUA UM -

Sob o ponto de vista financeiro, nada impede a aprova-
ção do Projeto de Lei nº 328, pois conforme consta no artigo 3º do mesmo, e-
xiste verba própria no orçamento, para ocorrer às despesas de sua execução.

Damos-lhe, portanto, o nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, em 6 de Novembro de 1964.

Presidente: *J. B. Silva*

Relator : *R. B. Silva*

Membro : *Vaquei J. J. Silva*

Aprovado em *Unica* Discreção
Sala de sessões *24/11/64*

Presidente